



TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

Assembleia Geral Ordinária
Aditamento ao Edital de Convocação

Tendo em vista o contexto de agravamento da pandemia da COVID-19 e do cenário de exceção, incerteza e imprevisibilidade instalado no Estado de São Paulo, que inclui a extensão do prazo da quarentena até o dia 31 de maio de 2020, a antecipação de feriados e a possível decretação de medidas de *lockdown*, e com o intuito de viabilizar, em estrita observância às orientações das autoridades de saúde, a participação do maior número possível de acionistas, a Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") comunica o aditamento ao edital de convocação publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 24, 25 e 28 de abril de 2020 e no jornal Valor Econômico nos dias 24, 25/26/27 e 28 de abril de 2020 ("Edital") para a Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") da Companhia, que será realizada às 11:00 horas do dia 28 de maio de 2020, de acordo com os seguintes termos e condições:

(i) Nos termos da Instrução CVM nº 481/2009, conforme alterada pela Instrução da CVM nº 622/2020 ("ICVM 481"), a Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto.

(ii) Em razão da alteração do modo de realização da Assembleia de presencial para exclusivamente digital, o Edital deve passar a ser lido de acordo com a seguinte redação:

TELEFÔNICA BRASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 02.558.157/0001-62 – NIRE 35.3.0015881-4

Assembleia Geral Ordinária
Edital de Convocação

Ficam os Senhores Acionistas da Telefônica Brasil S.A. ("Companhia") convocados para participarem da Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia") que será realizada às 11h00 do dia 28 de maio de 2020, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, sem prejuízo do uso do boletim de voto a distância como meio para exercício do direito de voto, a fim de apreciarem e deliberarem sobre os seguintes itens da ordem do dia:

1. tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019;
2. deliberar sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2020, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”);
3. deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019 e a distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia;
4. ratificar a eleição da conselheira eleita na Reunião do Conselho de Administração realizada em 10 de junho de 2019, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
5. ratificar a eleição do conselheiro eleito na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de fevereiro de 2020, nos termos da Lei das Sociedades por Ações;
6. eleger os membros do Conselho Fiscal para um novo mandato; e
7. fixar o valor da remuneração global anual dos administradores e dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2020.

Instruções Gerais

(i) De acordo com o artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, somente poderão tomar parte e votar na Assembleia os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, nos registros da instituição escrituradora, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para a Assembleia.

(ii) A participação do acionista poderá ser (i) virtual, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, podendo ocorrer por si mesmo, por representante legal ou procurador devidamente constituído, ou (ii) via boletim de voto a distância, sendo que as orientações detalhadas acerca da documentação exigida em cada caso estão mencionadas no Manual da Assembleia divulgado nesta data. Os acionistas também poderão participar acompanhando os trabalhos da Assembleia virtualmente, sem votar.

(iii) Para participarem virtualmente da Assembleia por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams os acionistas ou, se for o caso, seus representantes legais ou procuradores, deverão enviar solicitação à Companhia, para o endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, até às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2020. A solicitação

deverá estar acompanhada da identificação do acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à Assembleia, incluindo os nomes completos e os CPF ou CNPJ de ambos (conforme o caso), além de telefone e endereço de e-mail do solicitante, bem como cópia simples de todos os documentos necessários para permitir a participação do acionista na Assembleia, conforme detalhado no Manual da Assembleia da Companhia divulgado nesta data e disponível no endereço eletrônico www.telefonica.com.br/ri, além do site da CVM e B3.

(iv) Para os acionistas que já tenham enviado à Companhia a documentação detalhada no Manual da Assembleia em forma física, solicitamos enviar as vias digitalizadas para o endereço eletrônico ir.br@telefonica.com, no prazo mencionado acima, solicitando sua participação virtual na Assembleia.

(v) Nos termos do §3º do art. 5º da ICVM 481, os acionistas que não enviarem a solicitação e a documentação necessária para participação virtual até às 11:00 horas do dia 26 de maio de 2020 não poderão participar da Assembleia.

(vi) Os documentos elencados no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações foram publicados no Valor Econômico e no Diário Oficial do Estado de São Paulo no dia 19 de fevereiro de 2020.

(vii) As demais orientações e informações completas para a participação virtual na Assembleia devem ser consultadas no Fato Relevante da Companhia divulgado nesta data e disponível nos seguintes endereços eletrônicos: websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (www.telefonica.com.br/ri).

(viii) Todos os documentos relativos à ordem do dia poderão ser consultados nos websites da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e da Companhia, acima indicados, em conformidade com as disposições da Lei das Sociedades por Ações e da ICVM 481.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

Eduardo Navarro de Carvalho
Presidente do Conselho de Administração